



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK
ADITIVO CONTRATUAL Nº 3 AO CONTRATO Nº 7/2025

Aditivo de Renovação

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL AUTOMOTIVO DENTRO DO MUNICÍPIO PARA A FROTA MUNICIPAL

FORNECEDOR: POSTO TIJUCAL LTDA

DATA FINAL VIGÊNCIA: 30/04/2026

JUSTIFICATIVA DO ADITIVO: ART. 107 LEI 14133/21 - OFÍCIO 39/2026 SEC ADMINISTRAÇÃO

VALOR DO ADITIVO: R\$ 276.770,00

Descrição do Material/Serviço	Un.	Qtde Aditivo	Vlr. Unitário	Vlr. Total
5713 - ETANOL (ALCOOL) HIDRATADO COMBUSTÍVEL	litro	3.800,0000	4,9900	R\$
64 - GASOLINA Combustível	litro	15.700,0000	6,6900	R\$ 105.033,00
10167 - OLEO DIESEL S 10	litro	22.500,0000	6,7900	R\$ 152.775,00

Presidente Kubitschek,

Segunda-feira 30 Março 2026